



UFAM

BOLETIM UFAM

034ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data:24/4/2026

PORTARIA Nº 825/2026 - GR, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

ART. 1º PRORROGAR, POR ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS, O PRAZO INICIALMENTE ESTABELECIDO PARA APURAÇÃO DO OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 23105.051258/2025-68, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 400, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026, PUBLICIZADA NO BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO EM 25/02/2026 E NA 019ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD, EM 25/02/2026. ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.